

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015, 3º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA

Vereadores Presentes: Adenilson Correia (Mestre Kalunga), Alacir Raysel, Alexandre Rodrigo Soares, Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Carlos de Camargo, José Antonio de Barros, Luis Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Rodrigo Nunes de Oliveira (o Vereador estava ausente na votação da Razão de Veto nº020/2015-E).

Vereadores Ausentes: Rafael Marreiro de Godoy.

Início dos trabalhos às 22h23min.

Leitura de um trecho da Bíblia e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Ordem do Dia:

- 1. Veto nº020/2015-E**, de 07/12/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Veta integralmente o autógrafo nº4.472/2015 (Projeto de Lei nº081-E, de 30 de Setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo)". O Veto foi rejeitado por 09 (nove) votos contrários dos Vereadores Adenilson Correia, Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, José Carlos de Camargo, Luiz Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Mauro Salvador Sgueglia de Góes e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Alacir Raysel, Alexandre Rodrigo de Soares e José Antonio de Barros, em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 2. Projeto de Lei nº 105/2015-E**, de 07/12/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a celebração de convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- 3. Projeto de Lei nº106/2015-E**, de 07/12/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei Municipal nº4.487, de 02 de Dezembro de 2015, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

Encerram-se os trabalhos às 22h52min.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente

MARCOS A. ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

1º Vice-Presidente

LUIZ GONZAGA DE JESUS

2º Vice-Presidente

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário